

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 2063/2024  
PROCESSO N.º 1260.01.0089186/2023-76

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 94 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 1153, de 20 de novembro de 2024, fica reconhecido a Educação de Jovens e Adultos – EJA – Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Municipal Melo Viana, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Melo Viana, 256, Centro, em São Lourenço, pelo prazo de 5 (cinco) anos.  
SRE – Caxambu

**Cláudia Aparecida Lara Augusto**  
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 28/11/2024